



Diretoria de Auditoria e Fiscalização
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - II
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI – DIAGM VI

Processo nº	0323/23
Jurisdicionado	Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Subcategoria	Acompanhamento de Gestão
Responsável	Maria América de Assis Castro (Gestora)
Exercício	2023

Relatório de Acompanhamento de Gestão

1 Introdução

Trata-se de relatório de acompanhamento de gestão elaborado para apurar notícias na mídia a respeito de possível irregularidade na aquisição de mesinhas digitais pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

2 Contexto

Em 14/02/2023 foi empenhado em favor da B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ 38.179.851/0001-16, o vultoso montante de R\$ 4.320.600,00.

A despesa, decorrente do Pregão Eletrônico N° 10015/2022 objetivou a aquisição de mesinha interativa digital para a Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa – SEDEC.

A Licitação encaminhada a este Tribunal através do DOC TC N° 52149/22, acaba de ser analisada pela Auditoria competente no processo 05085/23, que entendeu pela



necessária citação dos envolvidos para explicações a respeito da pesquisa de preços apresentada.

Destaque-se que tramita neste Tribunal denúncia com pedido de concessão medida cautelar, para suspensão do Pregão Eletrônico N° 10015/2022, origem da despesa em análise.

Esta denúncia, PROC TC N° 06703/22, foi ofertada pela Empresa EKIPSUL - Comércio de Equipamentos Educacionais Eireli, em desfavor da SEDEC, sugerindo a existência de indícios de direcionamento de licitação (restrição de competitividade) no Pregão Eletrônico nº 10015/22.

Após regular instrução processual, concluiu a Auditoria especializada em seu Relatório de Análise de Defesa (fl. 484/487 do PROC TC N° 06703/22) pela improcedência da denúncia, entendimento seguido no parecer emitido pelo Ministério Público de Contas (fls. 504/508). Até o momento, o processo não foi agendado para julgamento.

3 Preço

O contrato realizado entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, N° 10.015/2022, prevê a aquisição de 228 mesinhas interativas digitais ao custo individual de R\$ 18.950,00, totalizando R\$ 4.320.600,00.

O preço praticado na aquisição destas mesinhas, como já mencionado, está sendo tratado no âmbito do PROC TC N° 05085/23, não havendo análise deste prisma no presente relatório.

4 Quantitativo

A Licitação para aquisição das mesinhas, Pregão Eletrônico N° 10015/2022, descreve o intuito da compra, fundamentada na relevante evasão escolar em grande parte decorrente da falta de interesses dos alunos, bem como da necessidade de modernização da educação e avanço tecnológico, da premissa da interatividade e colaboração para despertar o interesse das crianças (fls. 19/21 do do PROC TC N° 05085/23).

A licitação também detalha a memória de cálculo empregada para determinação das quantidades de mesinhas a se adquirir. Destaco (fls. 25/26 do PROC TC N° 05085/23):



4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

4.1. O quantitativo dos itens aqui requisitados, utilizam como base: [1] os números oficiais do EDUCACENSO 2021, levando em consideração o quantitativo de brinquedotecas (e portanto de unidades CREIs) com turmas de Maternal II a Pré-Escolar (Alunos de 3 e 5 anos⁴ - ver ANEXO I e II); e [2] os quantitativos de Salas de Recursos Multifuncionais com Atendimento Educacional Especializado – AEE (ver ANEXO III) na rede de ensino (escolas e CREIs);

4.1.1. Em relação às CREIs (modernização das brinquedotecas):

- Cada unidade CREI que possui entre 01-199 alunos receberá 01 (uma) mesinha digital;
- Cada unidade CREI que possui entre 200-299 alunos receberá 02 (duas) mesinhas digitais;
- Cada unidade CREI que possui entre 300-399 alunos receberá 03 (três) mesinhas digitais;
- Cada unidade CREI que possui entre 400-499 alunos receberá 04 (quatro) mesinhas digitais;
- Por fim, cada unidade CREI que possui mais de 500 alunos receberá 05 (cinco) mesinhas digitais;
- Os números de necessidade de demanda já calculados por brinquedoteca/CREI utilizando a lógica acima apresentada aparecem calculados no ANEXO I.

4.1.2. Em relação às Salas de Recursos das Unidades

- Cada Escola/CREI que possui 01 (uma) sala com AEE receberá também 01 (uma) mesinha digital;
- Os números de necessidade de Sala de AEE aparecem discriminados no ANEXO III.

4.1.2.1. Por enquanto, esses quantitativos atendem de maneira integral todas as unidades de ensino (como observado nos estudos técnicos);

4.2. Para todos os itens será somada uma reserva técnica de 10% (dez por cento) para registro de preços.

4.2.1. Essa reserva técnica se faz necessária para atendimento de demandas diversas como crescimento do número de unidades, danos nos equipamentos, etc.

TABELA 03 - QUANTITATIVOS PARA SRP				
DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	NECESSIDAD E BÁSICA	RESERVA TÉCNICA (10%)	QTD. PARA SRP
MESINHAS INTERATIVAS DIGITAIS	CREIs (Brinquedotecas - Anexo I)	114	11	125
	Escolas e CREIs (Salas com AEE - Anexo III)	94	9	103
TOTAL				228

4 Apenas uma unidade do tipo CREI da SEDEC-JP não possui turmas nesta faixa etária, a saber a unidade Luzia da Taipa que só possui (ou possuía na época do Educacenso) atendimento de Berçário ou Maternal I (até 2 anos de idade).



5 Análise

Por determinação da DIAFI, a Auditora Renata Diniz, matrícula 370.581-1, foi designada para realização de diligência *in loco* com o intuito de averiguar **a regularidade e efetividade da despesa**.

Em 14/06/2023, os seguintes locais foram diligenciados:

- Secretaria da Educação
- Almojarifado da Educação
- Creche Municipal Márcia Suênia Madruga
- Escola Municipal Índio Piragibe

5.1 Secretaria da Educação

Em visita à Secretaria de Educação, esta Auditora se reuniu com o Sr. Alexandre Lemos de Barros Moreira, Chefe de Gabinete da Secretária de Educação, que não se encontrava no local, e com a Sra. Russyane, Diretora do Departamento Financeiro da SEDEC.

Foram solicitados esclarecimentos e envio de documentos, tais como o planejamento pedagógico do uso da mesinha, público alvo, treinamento de professores (fl. 1509/1510).

A Secretaria de Educação solicitou prorrogação do prazo para apresentação dos documentos solicitados, o que foi concedido pelo Exmo. Relator (fls. 1535/1545). Entretanto, a ausência da documentação solicitada em nada prejudica a conclusão deste relatório, servindo, quando encaminhada, como subsídio para ações de acompanhamento futuras.

5.2 Almojarifado da Educação

A “mesinha” revelou-se bem mais que uma mesa pequena. É feita com um material plástico resistente, com tela *touch screen*, som, diversos aplicativos pedagógicos, à prova de água.

No almojarifado, representantes da Prefeitura demonstraram para esta Auditora o uso da máquina em situações extremas dando murros e derrubando água por cima.



Figura 1 - Exemplo de mesinha encontrada no Almoarifado da Educação



Figura 2 - Aplicativos pedagógicos disponíveis

A mesinha acompanha também uma plataforma de software em que é possível registrar as escolas, alunos e planos de aula. Merece registro a existência de planos de aula sugeridos pela plataforma que já relacionam diretamente aos componentes da nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

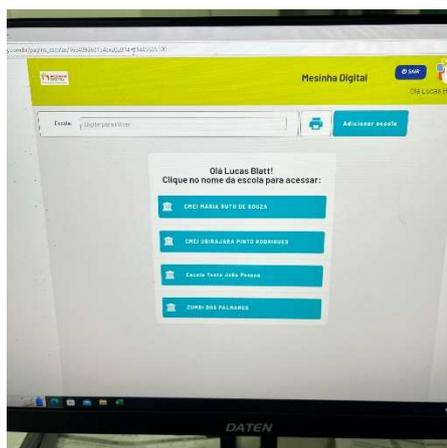


Figura 3 - Plataforma de software que acompanha a mesinha

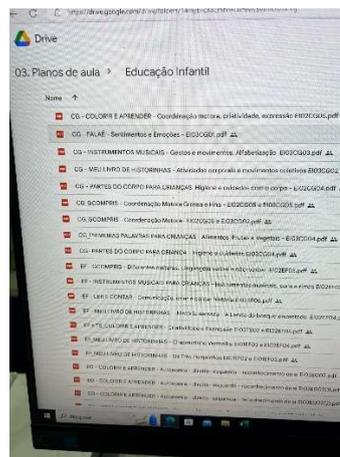


Figura 4 - Planos de aulas da plataforma

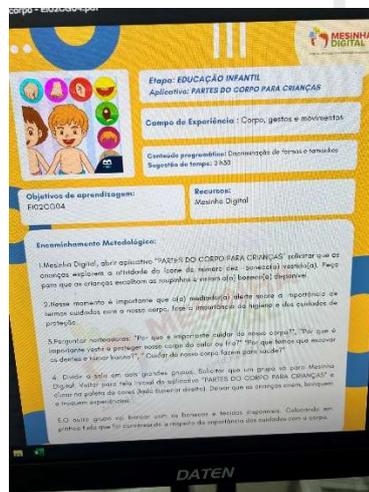


Figura 5 - Exemplo de um plano e aula com uso da mesinha

Das 114 mesinhas que já chegaram em João Pessoa, 105 já foram distribuídas às creches e escolas municipais, estando 9 ainda no Almojarifado. Todas estão tombadas, conforme DOC TC N° 68230/23. Os recibos de distribuição às escolas foram apresentados, todos contendo a assinatura do responsável, data de recebimento e número de tombamento, como se verifica no DOC TC N° 68229/23. Também foi apresentada uma relação das escolas e creches que receberam as mesinhas e respectivas quantidades (DOC TC N° 68228/23). A Nota Fiscal consta do DOC TC N° 68227/23.

5.3 Creche Municipal Márcia Suênia Madruga

Para verificar o real uso das mesinhas pelos alunos, visitamos uma creche e uma escola contempladas.

Na Creche Municipal Márcia Suênia Madruga encontramos duas mesinhas na Sala de Atendimento Especial. Segundo a responsável, houve um treinamento na escola para mostrar como o recurso pode ser usado. Até o momento elas não foram utilizadas pelos alunos, pois chegaram há poucos dias e o planejamento é de iniciar o uso após recesso de São João, nos informou representante da escola.



Figura 6 - Mesinhas na Creche Marcia Suênia Madruga

5.4 Escola Municipal Índio Piragibe

Na Escola Municipal Índio Piragibe a mesinha se encontra em uso e a Professora responsável, Silvia Helena Oliveira da Silva, nos informou que utiliza todos os dias a mesinha, que a escola possui em torno de 70 deficientes, que a mesinha tem sido de grande ajuda no processo educacional, especialmente por ser muito atraente às crianças PCDs. Além disto, mostrou vídeos e fotos do seu celular com crianças autistas interagindo com a ferramenta, relatos de mães e avós.

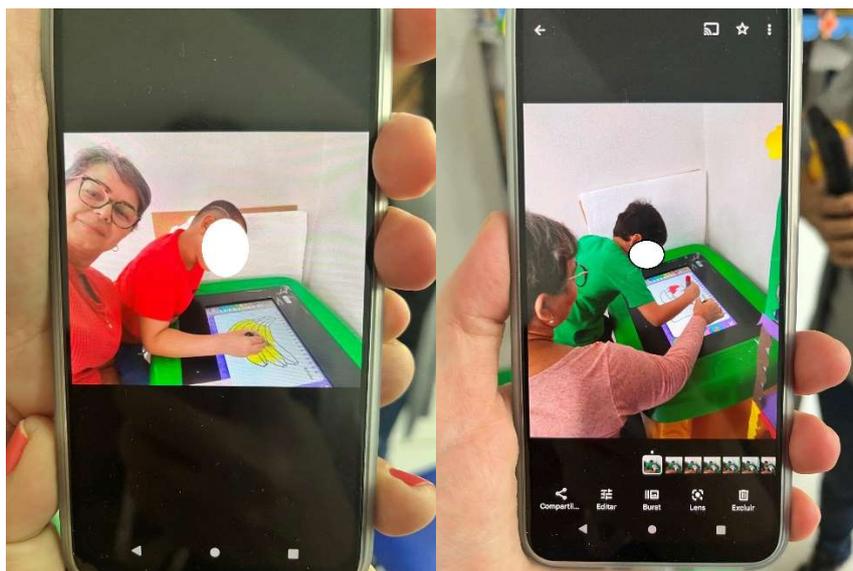


Figura 7 - Professora Silvia compartilhando seus registros do próprio celular usando a mesinha com crianças especiais (o rosto das crianças foi protegido)

A professora também destacou o uso do aparelho de acordo com as competências das crianças, todas registradas conforme fotos das planilhas a seguir:

17	4ºA	[REDACTED]	F84: TEA; H54.4: Cegueira em OE	21/10/2013	[REDACTED]	<p>Nos aspectos cognitivos e motores o aluno obedece comandos simples, conhece as cores, algumas vogais, algumas letras do alfabeto (BASTÃO) e algumas letras do alfabeto (Cursiva). Conhece o próprio nome.</p> <p>Na escrita ele não escreve o nome completo, não copia e não possui escrita espontânea. Na leitura, não lê palavras silábicas e textos simples. Não faz interpretação textual.</p> <p>Quanto ao raciocínio lógico-matemático o aluno conhece alguns números e algumas formas geométricas básicas. Relaciona alguns números e quantidades. Realiza não realiza cálculos.</p>
18	4ºB	[REDACTED]	Triagem; Hipótese F90: TDAH	[REDACTED]	[REDACTED]	<p>Nos aspectos cognitivos e motores a aluna obedece comandos simples, conhece as cores, as vogais, as letras do alfabeto (BASTÃO) e as letras do alfabeto (Cursiva). Conhece o próprio nome.</p> <p>Na escrita ela escreve o nome completo, copia e possui escrita espontânea. Se reconhece no tempo e espaço. Na leitura, faz leitura de palavras silábicas e de textos simples. Faz interpretação textual.</p> <p>Quanto ao raciocínio lógico-matemático a aluna conhece números e as formas geométricas básicas. Relaciona os números e quantidades. Realiza cálculos de adição, subtração, multiplicação e divisão.</p>
19	4ºB	[REDACTED]	F84: TEA	29/09/2013	[REDACTED]	<p>Nos aspectos cognitivos e motores a aluna obedece comandos simples, conhece as cores, as vogais, algumas letras do alfabeto (BASTÃO) e algumas letras do alfabeto (Cursiva). Conhece o próprio nome.</p> <p>Na escrita ela escreve o nome completo, copia e não possui escrita espontânea. Se reconhece no tempo e</p>

Figura 8 – Planilha de acompanhamento das crianças com deficiência da Escola Municipal Índio Piragibe (nomes das crianças e ajudantes sociais foram cobertos para protegê-las).



6 Treinamentos Professores

Foi relatado que ocorreram treinamentos dos professores sobre como a mesinha pode ser utilizada com os alunos.

Além disto, consta do canal do Youtube da Secretaria de Educação de João Pessoa, o JP Edu, tutoriais sobre o equipamento:

1 vídeo indisponível está oculto

01. Apresentação Mesinha Digital | Mesinha Digital
JP Edu • 187 visualizações • há 3 semanas
02. Painel de Controle | Mesinha Digital
JP Edu • 151 visualizações • há 1 mês
03. Ligando e desligando | Mesinha Digital
JP Edu • 251 visualizações • há 1 mês
04. Utilização | Mesinha Digital
JP Edu • 158 visualizações • há 1 mês
05. Configurações | Mesinha Digital
JP Edu • 124 visualizações • há 1 mês
06. Conexão WI-FI | Mesinha Digital
JP Edu • 84 visualizações • há 1 mês

7 Educação Digital

Muito recentemente, em 07/06/2023, foi divulgada matéria jornalística informando que a Paraíba possui o terceiro maior índice de analfabetismo do Brasil¹.

Não há dúvidas que é preciso investir de forma urgente em educação de qualidade, e, em particular, em tecnologia. Neste sentido, destaca-se a recém publicada Política Nacional de Educação Digital, LEI Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que, inclusive, alterou a LDB, incluindo o Inciso XII, em seu art. 4º, veja-se:

¹ <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/06/07/paraiba-tem-o-terceiro-maior-indice-de-analfabetismo-do-brasil-aponta-estudo-do-ibge.ghtml>



Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: (...)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramento digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento.

Antes da supracitada Lei, o Plano Nacional de Educação, o PNE, já relacionava como estratégias para alcance das metas da melhoria da educação, o uso de tecnologia pelos estudantes brasileiros, vejamos algumas estratégias da meta 7:

7.12) *incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar **tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio** e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para **softwares livres e recursos educacionais abertos**, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;*

7.15) *universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o **acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;***

7.20) *prover **equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica**, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;*

8 Parênteses

A objetividade exigida por um Relatório de Auditoria irá aqui receber um parênteses desta Auditora e mãe de uma criança autista de 11 anos ainda não completamente alfabetizada, mesmo tendo recebido tratamentos contínuos com os melhores profissionais desde seus 3 anos e meio.

Segundo dados do Censo Educacional de 2022, a rede municipal de ensino público de João Pessoa possuía 3090 alunos matriculados na educação especial². São alunos autistas, surdos, mudos, baixa visual, disléxicos, TDH, outros transtornos globais

² <https://qedu.org.br/municipio/2507507-joao-pessoa/censo-escolar>



de desenvolvimento, paralisia cerebral e outras deficiências que atraem consigo uma imensa complexidade à comunicação, à aprendizagem, ao comportamento.

As mesinhas possuem aplicativos para apoiar o desenvolvimento do cérebro autista, ajudar na alfabetização, livros escritos em língua portuguesa e “contados” na linguagem de libras e tantos outros. Os sons, o colorido, a resposta do equipamento a uma ação do aluno sem a intermediação de um adulto pode ser uma importante porta para o desenvolvimento destas crianças.

Verifiquei que diversos aplicativos instalados na mesinha, também instalei no meu celular e em tablets, para tentar usar com a minha filha. Mas, talvez por serem equipamentos pequenos e por terem outros estímulos (como jogos que ela tinha fixação), não obtive muito sucesso na minha saga de mãe que quer que a filha autista aprenda a ler. Por diversas vezes, ela, em sua frustração por não acertar, por não jogar o que queria, por não conseguir comunicar o que sentia, quebrou tablets, jogou celulares pela janela. Livros, cadernos e lápis muitas vezes também foram alvo da sua justificada fúria.

Olhando em perspectiva, eu acho que esta mesinha poderia ter ajudado sobremaneira no seu processo de leitura e escrita.

Preciso acalmar o atento leitor, uma vez que a “vidinha razão da minha” já está bem mais madura e calma, tendo melhorado consistentemente sua comunicação e controle de tiques e crises. A realidade dela, porém, é infinitamente melhor que a de diversas outras crianças que não possuem condições financeiras para os melhores tratamentos, medicamentos, consultas, estímulos e disponibilidade da família.

A citada Professora Silvia Helena Oliveira da Silva contou estar muito emocionada, pois um de seus alunos, autista adolescente não verbal, tentou se comunicar pela primeira vez utilizando tecnologia: ele mandou sozinho, três mensagens para ela à noite. Duas de voz, porém sem som algum. A outra foi uma mensagem com diversas letras que juntas não se traduziam em palavras. Só quem entende o universo do autismo é capaz de compreender o valor desta “comunicação”. A professora se emocionou. Contou que a mãe também. Eu, ao ver as mensagens na minha diligência *in loco*, também.

De fato, as mesinhas não são baratas. Na verdade, para a mãe de uma criança deficiente, elas nem preço tem!

9 Conclusão



Foi evidenciado que 114 mesinhas digitais adquiridas junto a B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA foram recebidas pelo almoxarifado da educação, devidamente tombadas e distribuídas às escolas e creches. Algumas já se encontram em uso, especialmente por crianças especiais, tendo sido relatado que elas têm apresentado resultado favorável.

Assinado em 27 de Junho de 2023



Renata Carneiro Campelo Diniz
Mat. 3705811
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 27 de Junho de 2023



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 28 de Junho de 2023



Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO